

Imprensa Oficial

DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE



IMPRESSA OFICIAL - Instituída pela Lei 4.525/2018 - Ano I - Edição nº 0193 - Novo Horizonte, 11 de janeiro de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Lulamada Comércio de cereais e transporte LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 17.015.740/0001-02 de que na data de 10/01/19 foi julgado procedente o Auto de Infração n. 000574 sendo aplicada a penalidade de suspensão de venda/fabricação de produto/atividade. Fica a mesma ciente de que terá 10 (dez) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 128, inciso VI, da Lei 10.083/98, junto à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua 7 de setembro, 1.175 – Vila Patti - Novo horizonte SP.

DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 6526/2018

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO, TRANSFERÊNCIA E TRANSDIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, NO VALOR DE R\$ R\$ 80.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica realizado o remanejamento, transferência e transposição no orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária nº 4.500 de 08 de dezembro de 2017, com acréscimo da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

020601 DIRETORIA DE FINANÇAS

33904712 CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP

041230004.0004 (114) OPERAÇÕES ESPECIAIS.....R\$

80.000,00

Art. 2º - O remanejamento, transferência e transposição reduz a seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

020603 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL

288430004.0002 (120) OPERAÇÕES ESPECIAIS.....R\$

80.000,00

Art. 3º A Alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes orçamentárias (Lei nº 4.309, de 30 de novembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Novo Horizonte, 28 de dezembro de 2018.

TOSHIO TOYOTA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Diretoria na data supra.

JAQUELINE FURLAN FONSECA

Diretora do Dep. Mun. de Serviços Administrativos

EXTRATO

3º (TERCEIRO) ADITAMENTO AO

TERMO DE COLABORAÇÃO

PMNH Nº 05/2017

Processo Administrativo nº 3678/17 – Termo de Colaboração nº 05/2017 – Dispensa nº 05/2017 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, CNPJ 45.152.139/0001-99 e Creche São Vicente de Paulo – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo, CNPJ 53.174.066/0001-64; Signatários: Toshio Toyota – Prefeito Municipal de Novo Horizonte – CPF 836.817.288-87 e Francisco José da Silva – Presidente da Entidade – CPF 075.734.928-55; Objeto: atendimento de até 150 (cento e cinquenta) crianças da comunidade, na faixa etária de 01 ano e 11 meses a 05 anos e 11 meses, através de regime de semi-internato – das 07h00 às 16h00 (creche-escola); Valor: R\$ 395.010,00; Dotação: 021101.12.365.0015.2144.0000.335043 – 436 – Educação Infantil; Vigência do Termo: 01.01.2019 a 31.12.2019; Data da Assinatura: 08.01.2019.

Novo Horizonte, 08 de janeiro de 2019.

TOSHIO TOYOTA

Prefeito Municipal

EXTRATO

3º (TERCEIRO) ADITAMENTO AO

TERMO DE COLABORAÇÃO

PMNH Nº 06/2017

Processo Administrativo nº 3679/17 – Termo de Colaboração nº 06/2017 – Dispensa nº 06/2017 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, CNPJ 45.152.139/0001-99 e Instituto Pinheiro Machado – Escola de Educação Infantil Educandário “José Wilibaldo de Freitas”, CNPJ 53.173.720/0001-15; Signatários: Toshio Toyota – Prefeito Municipal de Novo Horizonte – CPF 836.817.288-87 e Ivanilda Brito Mendes Braz – Presidente da Entidade – CPF 944.420.888-53; Objeto: atendimento de até 153 (cento e cinquenta e três) crianças da comunidade, na faixa etária de 00 (zero) mês a 02 anos e 11 meses, através de regime de semi-internato – das 07h00 às 16h00 (creche-escola); Valor: R\$ 402.910,20; Dotação: 021101.12.365.0015.2143.0000.335043 – 422 – Educação Infantil; Vigência do Termo: 01.01.2019 a 31.12.2019; Data da Assinatura: 08.01.2019.

Novo Horizonte, 08 de janeiro de 2019.

TOSHIO TOYOTA

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Novo Horizonte.

www.novohorizonte.sp.gov.br

LUCIANO LINJARDI EID

Bacharel em Comunicação Social - *Journalista* MTB 33051/SP

Diretoria de Comunicação Social

Gabinete do Prefeito Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185 - Bairro Centro
Fone: (017) 3543 - 9000 - CEP 14.960-000 NOVO HORIZONTE/SP

Diretoria de Comunicação Social

Email: imprensa@novohorizonte.sp.gov.br